

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, 9 DE JUNHO DE 2026

NÚMERO 9.056

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Rodrigo Fachini
PODEMOS NOVO
Rodrigo Fachini Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta
**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA**
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS

DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins

Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso

Maurício Peixer

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcus Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 - Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 33 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 COMISSÕES PERMANENTES....2 PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 13 PROJETOS DE LEI..... 13 REDAÇÕES FINAIS..... 18 REDAÇÕES FINAIS..... 18 CADERNO ADMINISTRATIVO.. 26 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 26 ATOS DA MESA..... 26 PORTARIAS..... 27 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 32 AVISO DE LICITAÇÃO..... 32 EXTRATO..... 33
---	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 25 de fevereiro de 2026, às 11h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões nº 02 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz, os demais Deputados membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: Deputado Maurício Peixer, Deputado Tiago Zilli, Deputado Sérgio Guimarães e Deputado Mário Motta. Justificadas as ausências do Deputado Dr. Vicente Caropreso, conforme Ofício Interno Nº 2164037/2026, Deputado Rodrigo Minotto, conforme Ofício Interno Nº 2164058/2026, Deputada Luciane Carminatti conforme Ofício Interno Nº 2170914/2026 e Deputada Paulinha, conforme Ofício Interno Nº 2164602/2026. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público cumprimentando os presentes e colocando em votação e discussão as atas da 11ª e da 12ª Reuniões Ordinárias, referentes ao ano de 2025, ambas aprovadas por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a leitura do relatório ao PL./0073/2026, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas, no município de Armazém/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"; e do PL./0927/2025, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Praia do Arroio Corrente de Jaguaruna - AMOR-PRA-JAGUA, com sede no município de Jaguaruna, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável para ambos que, posto discussão e votação de forma conjunta, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Mário Motta para a relatoria do PL./0810/2025,

de autoria do Deputado Fernando Krelling que declara de utilidade pública o Instituto Crescer - IC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", exarou parecer favorável, que, posto discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Deputado Mario Motta relatou o PL./0109/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que revoga o inciso VI do art. 4º da lei nº 16.292, de 2013, que "Institui o Programa de Apoio Social (PAS) e estabelece outras providências", exarou parecer favorável, que, posto discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, o Deputado Mario Motta passou a leitura do relatório do Deputado Sérgio Guimarães ao PL./0334/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que institui o Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital - SC GAMES, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Maurício Peixer para a relatoria do PL./0796/2025, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Servidão Vicentina Custódia dos Santos, com sede no bairro dos Ingleses, município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina", exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado relatou também o PL./0376/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, que dispõe sobre eventos itinerantes instalados no Estado de Santa Catarina e os artistas que neles atuam, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Tiago Zilli para a relatoria das seguintes matérias: PL./0675/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores das Praias Balneário Tapera, Porto do Sol e Sumaré II de Passo de Torres - SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", exarou parecer favorável, que, posto discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; PL./0653/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que institui o Programa Estadual de Incentivo à Prática Segura do "Grau" e de Manobras Esportivas com Bicicletas no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; PL./0463/2024, de autoria Deputado Zé Caramori, que altera a Lei n. 17.492, de 2018, para evitar a improcedência no licenciamento no desmembramento, exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedida vistas para o Deputado Ivan Naatz. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Roberto Curcio, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 25 de fevereiro de 2026.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 26.0.000028573-0

_____ * * * _____

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 11 de março de dois mil e vinte e seis, às 9h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões, sob a presidência do Senhor Deputado Pepê Collaço e vice-presidência do Senhor Deputado Rodrigo Minotto, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Maurício Peixer, Deputado Napoleão Bernardes, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Volnei Weber e Deputado Matheus Cadorin. Ausência justificada do Deputado Alex Brasil, conforme ofício nº 2188138/2026. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Deputado Pepê Collaço declarou aberta a reunião, submetendo à apreciação a ata da 3ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura que foi aprovada por unanimidade. Dando início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Mauro de Nadal que relatou as seguintes matérias: PL./0835/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que "Declara de utilidade pública União Municipal das Associações de Moradores de Concórdia - UMANC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0854/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto, que "Dispõe sobre o planejamento prévio e o efetivo treinamento para evacuações emergenciais e de

iminente perigo na rede de ensino público e privado no Estado de Santa Catarina". Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, a Secretaria de Estado da Educação e Corpo de Bombeiros Militar, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0892/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "Altera dispositivos do Capítulo I da Lei nº 17.292, de 2017, que consolida normas relativas à pessoa com deficiência no Estado de Santa Catarina, para atualizar definições e aprimorar normas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e informacional". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Maurício Peixer. PL./0687/2025, de autoria do Deputado Junior Cardoso, que "Institui o Código Estadual de Proteção e Bem-Estar Animal de Santa Catarina e dá outras providências". Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Maurício Peixer. PL./0052/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que "Altera o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, que consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, para estabelecer preferência na designação do segundo professor para estudante com Transtorno do Espectro Autista". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0923/2025, de autoria do Deputado Julio Garcia, que "Reconhece o Município de Bom Jesus como Capital Catarinense da Feijoada". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Mauro de Nadal requereu a inclusão extrapauta do PL./0792/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, que "Dispõe sobre o fornecimento gratuito de spray de extratos vegetais, popularmente conhecido como spray de pimenta, destinado à proteção pessoal de mulheres vítimas de violência doméstica ou de tentativa de feminicídio, no âmbito do Estado de Santa Catarina", que, após aprovada a inclusão extrapauta, foi posto em discussão e votação, o parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Matheus Cadorin, que relatou as seguintes matérias: PL./0741/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, que "Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Segurança e Ordem Pública de Joinville/SC - AASOP e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade". Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. PL./0903/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Dispõe sobre a forma e os requisitos a serem observados na oferta de consultas médicas por telefone ou videochamada - telemedicina - pelo Poder Público, e dá outras providências". Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde (SES), e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0894/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que "Institui a Política Estadual de Bandas e Fanfarras Escolares no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Fabiano da Luz, relatou as seguintes matérias: PL./0707/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, que "Declara de utilidade pública a Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0708/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, que "Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar o Ginásio de Esporte Carequinha como Aurélio Nardi, no município de Seara". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0828/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, que "Institui o Programa Estadual de Hortas Comunitárias 'Plantando Saúde - SC', no âmbito do Estado de Santa Catarina, como parte da Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana, e dá outras providências". Apresentou requerimento de apensamento ao Projeto de Lei nº 0005/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que "Cria o Programa Estadual de Hortas Comunitárias Urbanas, com o objetivo de promover a segurança alimentar, o uso sustentável de espaços públicos e a integração comunitária em áreas urbanas do Estado de Santa Catarina", para que tramitem conjuntamente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0860/2025, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que "Declara de utilidade pública o Instituto Parceiro Anjo, de São Miguel do Oeste, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Fabiano da Luz requereu a inclusão extrapauta do PL./0026/2026, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "Dispõe sobre os prazos para operacionalização das emendas impositivas estaduais, individuais e

coletivas, pelos municípios e organizações da sociedade civil beneficiadas, e dá outras providências, na forma que especifica”. Após aceita a inclusão extrapauta, foi posto em discussão e votação o parecer favorável, concedida vista em gabinete por solicitação do Deputado Maurício Peixer. Posteriormente, o Senhor Presidente Deputado Pepê Collaço relatou a seguinte matéria: PLC/0002/2026, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências”. Após aceita a inclusão extrapauta, foi posto em discussão e votação o parecer favorável, que o foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi passada a palavra ao Deputado Maurício Peixer, que relatou as seguintes matérias: PL./0932/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo Estado de Santa Catarina, em doação de sangue e de medula óssea e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil colha a manifestação dos órgãos competentes, especialmente da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do DETRAN/SC, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0904/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Institui o Programa Ciclo das Profissões no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda modificativa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0874/2025, de autoria do Deputado Sérgio Motta, que “Dispõe sobre o serviço de capelania e a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares situadas no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil para que colha a manifestação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Polícia Militar (PMSC), do Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC), da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, da Secretaria de Estado da Educação e da Procuradoria-Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC/0020/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Acrescenta o artigo 6º-A na Lei Complementar Estadual nº 831”. Apresentou requerimento de apensamento ao Projeto de Lei Complementar nº 0011/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Altera a redação do artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 831 e do artigo 7º da Lei nº 18.672”, para que tramitem conjuntamente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra ao Deputado Volnei Weber, que relatou as seguintes matérias: PL./0730/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz às armas de incapacitação neuromuscular (armas de eletrochoque) como instrumento de legítima defesa para mulheres no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Pepê Collaço. PL./0926/2025, de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Declara de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - AADIPED, do município de Sombrio/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0928/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores do Centro de Educação Infantil Sonho Mágico de, Forquilha e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0931/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Altera o Anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação de Voluntários Guerreiro Caramelo”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0038/2026, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que “Declara de utilidade pública a Associação Voluntária Amados do Pai, de Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0054/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que “Declara de utilidade pública Associação de Pais e Amigos do Autista, de Rio Rufino - AMA e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0095/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública o Instituto Movimento Orgânico (IMO)”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0044/2026, de autoria do Deputado Padre Pedro

Baldissera, que “Institui o ‘Dia do Encontro das Rosas’ em Santa Catarina, a realizar-se, anualmente, no dia 23 de setembro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’ para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a palavra foi passada ao Deputado Napoleão Bernardes, que relatou as seguintes matérias: PL./0013/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Institui o Programa Estadual ‘Educar para Proteger ‘Lei Cão Orelha’, focado na educação em direitos dos animais e na prevenção à crueldade na rede de ensino do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0747/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação nas instituições de ensino do Sistema Estadual de Educação”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Maurício Peixer. PL./0592/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre diretrizes para a utilização de fibras naturais e resíduos industriais de origem vegetal, incluindo o cânhamo industrial, em pesquisas e aplicações sustentáveis no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Maurício Peixer. Seguidamente, a palavra foi passada ao Deputado Rodrigo Minotto, que relatou as seguintes matérias: PL./0634/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação Catarinense dos Parentes, Amigos e Portadores de Epidermólise Bolhosa - ACPAPEB”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0901/2025, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Declara de utilidade pública ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFESA DA VIDA - ACADEVI, do Município de Antônio Carlos e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Apresentou requerimento de diligência interna, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0537/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “Institui a Política Estadual de Incentivo ao Cultivo, Pesquisa, Utilização e Comercialização das Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs), com enfoque prioritário na valorização gastronômica e dá outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o Presidente Deputado Pepê Collaço passou a relatar as seguintes matérias: PL./0069/2026, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Declara de utilidade pública o Instituto Catarinense de Inovação Social - ICIS e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0070/2026, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Declara de utilidade pública a Associação Brasileira Cristã de Saúde - ASBRACS, de Irani, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0039/2026, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Declara de utilidade pública a Associação de Vôlei do Vale do Araranguá - AVVA, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Pepê Collaço requereu a inclusão extrapauta das seguintes matérias: PL./0093/2026, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Declara de utilidade pública Instituto Humaniza, de Campos Novos e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”, que, após aprovada a inclusão extrapauta, foi posto em discussão e votação, o parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade. PL./0863/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que “Declara de utilidade pública a Associação Paradesportiva de Biguaçu - APAB, de Biguaçu, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para fazer constar nele o nome de tal entidade”, que, após aprovada a inclusão extrapauta, foi posto em discussão e votação, o parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade. Retornando a pauta, o Presidente Deputado Pepê Collaço passou a relatar as seguintes matérias: PL./0007/2026, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Denomina Olvides Waldomiro Grosbelli o trecho da Rodovia Estadual SC-156 entre os municípios de São Domingos e Mariópolis no Paraná, alterando o

Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0856/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que "Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para denominar Rodovia Beata Albertina Berkenbrock o trecho da SC-436 compreendido entre a sede do Município de São Martinho e a Localidade de São Luiz, no Município de Imaruí". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Pepê Collaço requereu a inclusão extrapauta da seguinte matéria: PL./0092/2026, de autoria do Deputado Sargento Lima, que "Dispõe sobre a fiscalização, transparência, rastreabilidade e acompanhamento da execução de emendas parlamentares impositivas estaduais, e estabelece outras providências". Após aprovada a inclusão extrapauta, foi posto em discussão e votação o parecer favorável, e foi concedida vista em gabinete ao Deputado Maurício Peixer. Por fim, o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para dia regimental às 9h. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Valdemar Machado Neto, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 26.0.000027077-5

_____ * * *

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 11 de março de 2026, às 11h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Matheus Cadorin e Vice-Presidência do Senhor Deputado Marcos da Rosa, os demais membros da Comissão: Deputado Nilson Berlanda, Deputado Carlos Humberto, Deputado Fabiano da Luz e Pepê Collaço. Justificada a ausência do Deputado Tiago Zilli por meio do ofício interno n. 2187893/2026/GAB-DEP-TIAGO ZILLI. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a ata da 1ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, que ocorreu no dia 04 de março de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade. Ato contínuo, dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente passou submeteu à apreciação dos demais membros da Comissão o Requerimento RCC/ 0060/2026, de sua própria autoria, requerendo o apoio da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação ao evento a ser realizado no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no dia 30 de março, como parte das ações alusivas à Lei n. 17.785/2019, que institui a Semana de Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica no Estado de Santa Catarina, destinado à promoção de debate sobre os impactos do uso excessivo de telas por crianças e adolescentes. Posto em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e encerrou a presente reunião, da qual eu, Vinícius Lino Bastos, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 11 de março de 2026.

Deputado **Matheus Cadorin**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SEI 26.0.000013696-3

_____ * * *

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 24 de março de 2026, às 11h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno e, em conformidade com a Resolução nº 001/2025, que institui o Programa Alesc Itinerante, reuniram-se no Parque de Eventos Pousos do Tropeiro, no município de Curitiba/SC, sob a presidência do Senhor Deputado Mauro De Nadal, Vice-Presidente, os Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Rodrigo Minotto; Deputado Fabiano da Luz, substituindo o Deputado Marquito; Deputado Napoleão Bernardes, substituindo o Deputado Mário Motta; e Deputado Maurício Peixer, substituindo o Deputado

Carlos Humberto. Ausências justificadas do Senhor Deputado Carlos Humberto, conforme Ofício Interno nº 2207809/2026; do Senhor Deputado Mário Motta, conforme Ofício Interno nº 2208439/2026; do Senhor Deputado Marquito, conforme Ofício Interno nº 2222672/2026; e Senhor Deputado Camilo Martins, conforme Ofício nº 2225623/2026. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Esportes e Lazer da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, saudando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 11ª Reunião Ordinária da 3ª sessão legislativa da 20ª legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, passou-se à discussão e votação dos pareceres. O Senhor Deputado Napoleão Bernardes procedeu a leitura do relatório e voto do Senhor Deputado Camilo Martins do PL./0784/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Esportiva Everton Rodrigues de Bastos, de São José, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade, com parecer favorável, o qual, submetido à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu a leitura, em bloco, dos relatórios e votos dos projetos de lei: PL./0871/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que declara de utilidade pública a Associação de Ginástica Rítmica Desportiva de Joinville - AGRDJ e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"; PL./0872/2025, de autoria do Deputado Junior Cardoso, que declara de utilidade pública a Associação Caminho do Amanhã - C.D.A., de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"; e PL./0895/2025, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Saca Essa (ADESE), de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina". Também sob a relatoria do Senhor Deputado Camilo Martins, todos com parecer favorável, os quais, submetidos à discussão e votação, em bloco, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Deputado Maurício Peixer procedeu a leitura dos relatórios e votos, em bloco, dos projetos de lei sob a relatoria do Senhor Deputado Carlos Humberto: PL./0562/2025, de autoria do Deputado Antídio Lunelli, que declara de utilidade pública o Clube Caça e Tiro Frederico Donner, do município de Timbó e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"; PL./0670/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que declara de utilidade pública Associação Catarinense de Esportes Acessíveis, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade; PL./0684/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que declara de utilidade pública o SJB Rugby Clube, de São João Batista, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade; e PL./0707/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, que declara de utilidade pública a Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade, todos com parecer favorável, os quais, submetidos à discussão e votação, em bloco, foram aprovados por unanimidade. O Senhor Deputado Rodrigo Minotto relatou o PL./0216/2025, de autoria do Deputado Paulinha, que declara o Município de Santa Cecília como a Capital Catarinense do Automobilismo, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências, exarou parecer favorável, o qual, submetido à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu à leitura dos relatórios e votos, em bloco, dos projetos de lei: PL./0733/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que declara de utilidade pública a Associação de Capoeira CHAMAE Barra Velha, de Barra Velha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade; PL./0787/2025, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Corrida de Aventura, de Gaspar, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"; e PL./0929/2025, de autoria do Deputado Altair, que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Guardiões do Arroio e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina. Todos com parecer favorável, os quais, submetidos à discussão e votação, em bloco, foram aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente relatou o

PL./0743/2025, de autoria do Deputado Sergio Guimarães que declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Plácido Marcondes 141 SC, de Navegantes e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade. Exarou parecer favorável, o qual, submetido à discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Deputado Fabiano da Luz, solicitou a inclusão extrapauta do PL./0767/2025, de autoria do Deputado Sérgio Motta, que declara de utilidade pública a Associação Escola de Vencedores, de Chapecó, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade. Com a concordância dos demais parlamentares, exarou parecer favorável de lavra do Senhor Deputado Marquito, que, submetido à discussão e votação, foi aprovado. Sem mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Não havendo manifestações, agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Tatiane Mariza de Souto, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Curitiba, 24 de março de 2026.

Deputado **Mauro De Nadal**
Vice-presidente da Comissão de Esportes e Lazer

Processo SEI 26.0.000021590-1

* * *

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 25 de março de 2026, às 8 horas e 45 minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno e em conformidade com a Resolução nº 001/2025, que institui o Programa ALESC Itinerante, reuniram-se no Parque de Eventos Pouso do Tropeiro, no Município de Curitiba, sob a Presidência da Senhora Deputada Luciane Carminatti, os deputados membros da Comissão de Educação e Cultura: Deputado Marquito, Deputado Marcos da Rosa, substituindo o Deputado Mario Motta, Deputado Matheus Cadorin, substituindo o Deputado Camilo Martins e Deputado Padre Pedro Baldissera, na qualidade de ouvinte. Justificadas as ausências dos Deputados Mario Motta, conforme OFÍCIO INTERNO Nº 2210942/2026/GAB-DEP-MARIO MOTTA, Deputado Alex Brasil, conforme OFÍCIO INTERNO Nº 2211564/2026/GAB-DEP-ALEX BRASIL, Deputado Ivan Naatz, conforme OFÍCIO INTERNO Nº 2208526/2026/GAB-DEP-IVAN NAATZ, e Deputado Rodrigo Minotto, conforme OFÍCIO INTERNO Nº 2216773/2026/GAB-DEP-RODRIGO MINOTTO. A Senhora Presidente declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Cultura, cumprimentando as autoridades, lideranças, representantes de entidades, imprensa e demais presentes. Registrou a realização da reunião no âmbito do Programa ALESC Itinerante e informou a inversão da pauta, iniciando-se pelas manifestações das entidades convidadas. Na sequência, convidou o Senhor Professor Doutor Guilherme Jurkevicz Delben, Diretor do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) de Curitiba, que apresentou as ações desenvolvidas no campus, destacando a importância da interiorização do ensino superior público, os impactos sociais, educacionais e econômicos na região do Contestado, bem como as parcerias institucionais com o poder público municipal e estadual. Ressaltou a expansão dos cursos de graduação e pós-graduação, a implantação de programas acadêmicos e a relevância do projeto de criação de hospital veterinário, solicitando apoio institucional para sua viabilização. A Senhora Presidente registrou a importância da expansão das universidades públicas no interior do Estado e manifestou apoio à manutenção e ampliação do campus da UFSC em Curitiba. O Deputado Marquito também fez uso da palavra, destacando o impacto positivo da instituição na região, reforçando apoio às iniciativas apresentadas, especialmente quanto à implantação do hospital veterinário. Dando continuidade, foi concedida a palavra à representante do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) de Curitiba, Senhora Elza dos Prazeres Rauen, que apresentou a realidade da Educação de Jovens e Adultos, destacando a importância da modalidade como instrumento de inclusão social, relatando dificuldades estruturais enfrentadas pela unidade, especialmente a ausência de sede própria, o que tem comprometido a identidade pedagógica e os resultados educacionais. A Senhora Presidente manifestou apoio à reivindicação, destacando a necessidade de estrutura adequada para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, comprometendo-se a encaminhar a demanda junto aos órgãos competentes. Na sequência, fez uso da palavra a Senhora Ivete Sonda, representante da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba (APADAC), que apresentou a trajetória da entidade, suas ações voltadas à inclusão de pessoas com deficiência auditiva e visual, bem como os serviços educacionais, sociais e de formação oferecidos. Destacou a importância das parcerias institucionais e do apoio público para a continuidade e ampliação das atividades. A Senhora Presidente registrou

apoio às ações da entidade, ressaltando a importância da inclusão e da formação em Libras, bem como da ampliação de políticas públicas voltadas à educação especial. Na sequência, a Senhora Presidente realizou registros institucionais, destacando a presença de representantes do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), de professores aposentados vinculados ao CINT de diversas regiões do Estado, bem como de outras lideranças presentes. Manifestou apoio às pautas apresentadas, especialmente à reivindicação dos profissionais da educação quanto à revogação do desconto previdenciário de 14% aplicado aos aposentados, ressaltando a importância da valorização dos educadores. Ainda em suas considerações, abordou a temática da educação inclusiva, destacando a necessidade de avanço na criação de cargos específicos para profissionais da educação especial, bem como a importância da qualificação e ampliação de políticas públicas voltadas à inclusão. Encerradas as manifestações das entidades convidadas e havendo quórum regimental, a Senhora Presidente deu início à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, submetendo à discussão e votação os seguintes requerimentos: RCC/0076/2026, de sua autoria, que requer a realização de Audiência Pública para debater as condições de oferta de vagas e estrutura das escolas de educação básica no município de Araquari; e RCC/0077/2026, também de sua autoria, com o mesmo objetivo para o município de Itapoá; que, postos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente passou-se à relatoria do PL./0514/2024, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que assegura o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede estadual de ensino; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, apresentou voto o PL./0697/2025, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que declara de utilidade pública estadual a Associação Cultural Matakiterani, do município de Lages; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Senhora Presidente incluiu matéria extrapauta, apresentando parecer ao PL./0076/2026, de autoria do Deputado Emerson Stein, que inclui o Festival do Mar, realizado no município de Bombinhas, no calendário oficial do Estado de Santa Catarina; com parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi passada a palavra ao Deputado Marquito, que, mediante aprovação do colegiado, procedeu à relatoria de matérias incluídas extrapauta, de autoria do Deputado Nilson Berlanda. Inicialmente, relatou o PL./0084/2023, que institui o Programa “Livro para Todos” no âmbito do Estado de Santa Catarina, a ser implementado em terminais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. O relator destacou a relevância da matéria para a promoção do acesso à leitura, difusão do conhecimento e fortalecimento de políticas públicas culturais descentralizadas, emitindo parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, relatou o PL./0366/2020, que institui o Programa Horta Escolar nas escolas da rede pública estadual. O relator ressaltou o caráter pedagógico da iniciativa, sua consonância com diretrizes nacionais de educação alimentar e ambiental, bem como sua importância como instrumento de formação integral dos estudantes. Destacou, ainda, a necessidade de estrutura adequada e suporte institucional para sua efetiva implementação. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, relatou o PL./0381/2023, que altera a legislação estadual para assegurar direitos a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com restrições alimentares, especialmente no âmbito da alimentação escolar. O relator enfatizou a relevância da proposta para a promoção da inclusão e garantia de direitos educacionais. Emitido parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, representantes de entidades, lideranças regionais, equipe técnica, imprensa e demais participantes, destacando a importância do Programa ALESC Itinerante para a aproximação do Parlamento com as demandas regionais. Encerrando os trabalhos, convidou os presentes para registro fotográfico institucional e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Garcia Winck, Gerente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela Senhora Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 25 de março de 2026.

Deputada **Luciane Carminatti**

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Processo SEI 26.0.000027197-6

* * *

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 25 de março de 2026, às 9h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno e, em conformidade com a Resolução nº 001/2025, que institui o Programa Alesc Itinerante, reuniram-se no Parque de Eventos Pouso do Tropeiro, no município de Curitiba/SC, sob a presidência do Senhor Deputado Matheus Cadorin e Vice-Presidência do Senhor Deputado Marcos da Rosa, os demais membros da Comissão: Deputado Nilson Berlanda e Deputado Fabiano da Luz. Justificadas as ausências do Deputado Carlos Humberto, por meio do ofício interno n. 2207811/2026/GAB-DEP-CARLOS

HUMBERTO METZNE, do Deputado Tiago Zilli, por meio do ofício interno n. 2222762/2026/GAB-DEP-TIAGO ZILLI e do Deputado Pepê Collaço, por meio do ofício interno n. 2222923/2026/GAB-DEP-FELIPPE LUIZ COLLAÇO. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a ata da 2ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, que ocorreu no dia 11 de março de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade. Ato contínuo, dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos demais membros da Comissão o PL./0674/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que “revoga o art. 7º da Lei n. 12.573, de 4 de abril de 2003, que dispõe sobre o atendimento ao consumidor nos caixas das agências bancárias”, sob relatoria do Deputado Fabiano da Luz, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, registrou a presença do Instituto Tecnológico de Empreendedorismo e Inovação Araucária, representado por seu presidente, o Senhor Renato Westphal, bem como Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo de Curitiba, representada por seu Secretário, o Senhor Bill Popinhak, os quais fizeram uso da palavra no âmbito da comissão para contribuir com os debates em pauta. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e encerrou a presente reunião, da qual eu, Vinícius Lino Bastos, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Curitiba, 25 de março de 2026.

Deputado **Matheus Cadorin**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

_____ * * *

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA

No dia 15 de abril de 2026, às 17 horas, em cumprimento aos arts. 133 e 136 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões N° 01 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Tiago Zilli e vice-presidência do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, os demais senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Ivan Naatz, Deputado Marquito, Deputado Matheus Cadorin e Deputado Berlanda. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais, cumprimentando os presentes e, inicialmente, submeteu à apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da 4ª sessão legislativa da 20ª legislatura, que foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, submetendo a discussão e votação os seguintes requerimentos: RCC/0023/2026, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, “Requerendo convite ao Secretário de Estado da Infraestrutura de Santa Catarina, com finalidade de atualizar as informações sobre as obras relacionadas à Rodovia Jorge Lacerda (SC-412)”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; RCC/0034/2026, de autoria do Deputado Marquito, “requerendo a realização de audiência pública, objetivando discutir a sustentabilidade do serviço de salvamento aquático em Santa Catarina, perspectivas para a valorização e eficiência operacional”, que, posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade e o RCC 0093/2026, de autoria do Deputado Nilson Berlanda, “requerendo convite ao senhor Dirnei Ferri, do município de Lebon Régis, a fim de explanar sobre o Programa SC + Reciclagem, apresentando suas diretrizes fundamentais e o impacto da gestão de resíduos na sustentabilidade, na saúde pública e no desenvolvimento econômico”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Juscelino José Reis, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 15 de abril de 2026.

Deputado **Tiago Zilli**

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais

_____ * * *

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA

No dia 29 de abril de 2026, às 13 horas, em cumprimento aos arts. 133 e 136 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões N° 02 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Berlanda, em função da participação por videoconferência do Vice-Presidente, Senhor Deputado Napoleão Bernardes.

Ausências justificadas dos Deputados Ivan Naatz, Marquito, Tiago Zilli e Rodrigo Minotto por meio dos Ofícios Internos nº 2275717/2026, nº 2276279, nº 2276638 e nº 2282930, respectivamente. O Senhor Presidente abriu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais, cumprimentando os presentes, e em atenção ao Requerimento RCC/0093/2025, de sua autoria, aprovado pelo colegiado, convidou à mesa o Senhor Dilnei Ferri, profissional com ampla experiência no desenvolvimento de tecnologias para operações e projetos de gestão de resíduos sólidos urbanos, o Senhor Gustavo Rittl, Cientista Social, Doutor em planejamento territorial de Cidades Lixo Zero e especialista em plataformas digitais para gestão de resíduos e cidades inteligentes e o Senhor Jacek Sobczyk, Executivo com trajetória internacional e experiência em estruturação de negócios e captação de investimentos. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Dirnei, que apresentou o Programa Santa Catarina 100% Lixo Zero, que tem como objetivo reciclar o lixo e a aplicação de tecnologias que condensam os rejeitos e formam peças para construções de habitações populares e solicitou o apoio político e financeiro da Comissão de Assuntos Municipais junto ao Governo do Estado para consolidar a implantação dos projetos pilotos de Lebon Régis e Florianópolis 100% Lixo Zero. O senhor Gustavo Rittl, salientou a dificuldade dos municípios de aplicarem as políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos. Com a palavra, o Senhor Jacek Sobczyk, ressaltou o trabalho juntando a tecnologia física e a plataforma com dados, e com isso é possível melhorar os processos industriais ajudando os municípios menores nos custos e na eficiência. Em seguida, o Senhor Presidente passou para as considerações finais, encaminhando no sentido de propor uma lei estadual para que o Governo do Estado possibilite o apoio técnico e financeiro aos municípios aderentes ao projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Juscelino José Reis, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 29 de abril de 2026.

Deputado **Berlanda**

Presidente da Comissão de Assuntos Municipais neste ato.

Processo SEI 26.0.000028298-6

* * *

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 06 de maio de 2026, às 13h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Matheus Cadorin e Vice-Presidência do Senhor Deputado Marcos da Rosa, os demais membros da Comissão: Deputado Nilson Berlanda, Deputado Carlos Humberto e Deputado Fabiano da Luz. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a ata da 3ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, que ocorreu no dia 25 de março de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade. Ato contínuo, dando início à ordem do dia, o Senhor Presidente passou submeteu à apreciação dos demais membros da Comissão o Requerimento RCC/0108/2026, de sua própria autoria, requerendo a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir ações de prevenção, inovação, adaptação e gestão de riscos frente aos eventos climáticos extremos, especialmente diante das projeções relacionadas ao fenômeno El Niño. Posto em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente indagou aos demais membros sobre a possibilidade de inserir um projeto de lei extrapauta. Com a concordância dos seus pares, o Senhor Presidente, sob sua relatoria, submeteu o projeto de lei n. 0134/2026, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que declara de utilidade pública a associação empresarial de cocal do sul - AECS e promove sua inclusão no anexo único da Lei n. 18.278/2021. Posto em discussão e votação, o referido projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e encerrou a presente reunião, da qual eu, Vinícius Lino Bastos, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 06 de maio de 2026.

Deputado **Matheus Cadorin**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SEI 26.0.000027081-3

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 376/2026**

Declara de utilidade pública Associação Grêmio Estudantil Esporte Clube, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Grêmio Estudantil Esporte Clube, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Rodrigo Minotto

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 03/06/26

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....		
	Florianópolis	LEIS
.....		
	Associação Grêmio Estudantil Esporte Clube.	
.....		

” (NR)

Sala das Sessões,

Rodrigo Minotto

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Grêmio Estudantil Esporte Clube, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Grêmio Estudantil Esporte Clube é uma organização sem fins lucrativos dedicada ao desenvolvimento integral de crianças e jovens. A organização atua como parceira da Prefeitura Municipal na execução de projetos esportivos e comunitário nos núcleos de vulnerabilidade social da região. Sua missão é promover a transformação social e pessoal por meio do esporte, da educação e da cultura, com foco na inclusão e no fortalecimento de valores sociais, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Rodrigo Minotto

Deputado Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 377/2026

Altera a Lei nº 7.543, de 1988, para incluir hipótese de isenção de IPVA em casos de adoção prioritária no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido da alínea "I" ao inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 8º

V

I) de 1 (um) único veículo automotor de propriedade de responsável legal por criança ou adolescente adotado em condição de adoção prioritária."

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido dos §§ 8º e 9º, com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 8º Para fins do disposto na alínea 'I' do inciso V deste artigo, consideram-se situações de adoção prioritária aquelas que envolvam:

I adoção tardia de criança ou adolescente com idade igual ou superior a 8 (oito) anos;

II adoção de grupo de irmãos;

III adoção de criança ou adolescente com deficiência, doença crônica ou necessidades específicas de saúde.

§ 9º A isenção prevista na alínea 'I' do inciso V deste artigo:

I aplica-se a apenas 1 (um) veículo automotor por núcleo familiar;

II restringe-se a veículo de propriedade do responsável legal adotante;

III perdurará até que o adotado complete 18 (dezoito) anos;

IV fica condicionada:

a) à comprovação da adoção por decisão judicial transitada em julgado;

b) à regularidade fiscal do beneficiário perante o Estado;

c) ao cumprimento dos requisitos previstos na legislação tributária estadual."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Rodrigo Fachini

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 03/06/26

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Estado de Santa Catarina, para incluir hipótese de isenção destinada a responsáveis legais por crianças e adolescentes adotados em condições de adoção prioritária.

A proposta busca incentivar e fortalecer a adoção de crianças e adolescentes que tradicionalmente enfrentam maiores dificuldades de inserção em famílias substitutas, especialmente nos casos de adoção tardia, grupos de irmãos e crianças com deficiência ou necessidades específicas de saúde.

Dados do sistema de adoção brasileiro demonstram que crianças maiores, adolescentes, grupos de irmãos e pessoas com deficiência permanecem, em média, mais tempo aguardando adoção, exigindo do Poder Público políticas de incentivo e proteção voltadas à garantia do direito fundamental à convivência familiar.

Dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento demonstram a significativa dificuldade de adoção de crianças e adolescentes com deficiência. Levantamentos nacionais indicam que aproximadamente 67% dos pretendentes habilitados aceitam apenas crianças sem deficiência. Nos casos em que há comprometimento intelectual, o percentual de pretendentes dispostos à adoção é ainda mais reduzido, alcançando cerca de 5%. Já em situações envolvendo exclusivamente deficiência física, como surdez ou cegueira, o índice de aceitação gira em torno de 27,9%.

Além do relevante impacto emocional e social, muitas famílias adotivas assumem despesas permanentes relacionadas à adaptação familiar, acompanhamento psicológico, tratamentos médicos, terapias, educação especializada e demais cuidados necessários ao desenvolvimento integral da criança ou adolescente.

Nesse contexto, a concessão de benefício fiscal socialmente direcionado representa importante instrumento de estímulo à adoção responsável e de apoio às famílias adotivas.

A proposta estabelece critérios objetivos e restritivos para fruição do benefício, limitando sua aplicação a hipóteses específicas de adoção prioritária e a apenas um veículo por núcleo familiar, de modo a preservar o interesse público e observar os princípios da responsabilidade fiscal.

A proposta respeita a competência tributária estadual e observa os princípios da proteção integral da criança e do adolescente, da dignidade da pessoa humana e do fortalecimento dos vínculos familiares, previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante da relevância social da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Parlamentares.

(Documento assinado eletronicamente pelo Deputado Rodrigo Fachini)

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 378/2026

Declara de utilidade pública a Associação Criciumense de Taekwondo, de Criciúma e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Criciumense de Taekwondo com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Mário Motta

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 03/06/26

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
CRICIÚMA		LEIS
.....		
	Associação Criciumense de Taekwondo	
.....		

" (NR)

Sala das Sessões,

Mário Motta

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Criciumense de Taekwondo, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Criciumense de Taekwondo tem por finalidade promover, incentivar e desenvolver a prática do taekwondo e de outras atividades esportivas, educacionais, culturais

e sociais, contribuindo para a formação integral de crianças, adolescentes e adultos. A entidade atua na difusão dos valores do esporte, estimulando a disciplina, o respeito, a inclusão social, a cidadania, a qualidade de vida e o desenvolvimento humano, bem como participa e promove eventos, treinamentos, competições e projetos voltados ao fortalecimento do esporte e à integração da comunidade.

Além disso, a Associação desempenha importante papel social no Município de Criciúma e região, proporcionando oportunidades de desenvolvimento pessoal e esportivo, especialmente para jovens, por meio de ações que contribuem para a construção de uma sociedade mais inclusiva, saudável e participativa.

Diante da relevância de suas atividades e do interesse público por elas promovido, justifica-se a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual à Associação Criciumense de Taekwondo.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Mário Motta

Deputado Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 379/2026

Declara de utilidade pública a Associação Cultural - Camerata Di Venezia, de Nova Veneza, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural - Camerata Di Venezia, com sede no Município de Nova Veneza.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Pepê Collaço

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 03/06/26

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	NOVA VENEZA	LEIS
.....		
	Associação Cultural - Camerata Di Venezia	
.....		

” (NR)

Sala das Sessões,

Pepê Collaço

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural - Camerata Di Venezia, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Cultural - Camerata Di Venezia é uma associação civil, sem fins lucrativos, voltada à manutenção e promoção da Camerata Di Venezia, à promoção social visando

à inclusão do ser humano na sociedade civil, bem como à promoção e difusão cultural e educacional por meio do incentivo à cultura, à educação artística e musical. A entidade tem ainda como finalidade a realização e promoção de concertos públicos, apresentações, cursos, audições, recitais, palestras, seminários, debates e eventos culturais, além de fomentar o intercâmbio entre profissionais, estudantes, empresas e instituições culturais, promovendo campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos assuntos relacionados à sua área de atuação.

Além disso, a Associação desenvolve atividades destinadas à valorização da música erudita e da cultura junto à sociedade e à comunidade local, contribuindo para a formação artística, cultural e educacional da população, fortalecendo o patrimônio cultural e incentivando o acesso da comunidade às manifestações artísticas e musicais.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Pepê Collaço

Deputado Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 380/2026

Declara de utilidade pública da Associação Desportiva e Cultura OSS, de São José/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública estadual da Associação Desportiva e Cultura OSS, com sede no Município de São José/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Alex Brasil

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 03/06/26

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	SÃO JOSÉ/SC	LEIS
.....		
	Associação Desportiva e Cultura OSS, com sede no Município de São José/SC	
.....		

” (NR)

Sala das Sessões,

Alex Brasil

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual da Associação Desportiva e Cultura OSS, com sede no Município de São José/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação desempenha papel significativo ao fomentar o esporte e a cultura em todos os níveis, incentivando a inclusão social, a cidadania, a formação educacional e o fortalecimento

dos vínculos comunitários. Suas ações contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais participativa, igualitária e comprometida com valores sociais e culturais.

Além disso, a Associação atua na elaboração, promoção e apoio de estratégias e ações inovadoras voltadas ao desenvolvimento esportivo e cultural, buscando ampliar o acesso da população a atividades que promovam qualidade de vida, integração social e valorização cultural.

Destaca-se, ainda, a contribuição da Associação no fortalecimento de políticas públicas e programas intersetoriais, em âmbito federal, estadual e municipal, visando assegurar oportunidades de acesso aos bens esportivos e socioculturais indispensáveis ao desenvolvimento humano e social, especialmente para crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade.

A Associação também se propõe a incentivar o intercâmbio de conhecimentos e experiências por meio da realização de pesquisas, publicações, eventos, conferências, debates, cursos, palestras, seminários e demais atividades correlatas, promovendo a disseminação do conhecimento e o aprimoramento das práticas esportivas e culturais.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Alex Brasil

Deputado Estadual

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PL N° 310/2024

Na Redação Final do Projeto de Lei n° 310/2024, procedam-se as seguintes alterações:

Onde se lê:

“Art. 2° Altera o art. 3° e acrescenta o art. 4° à Lei n° 13.191, de 2004, com a seguinte redação:

‘Art. 3° As unidades de ensino deverão manter um cadastro atualizado dos alunos que apresentem alergia ao mel ou produtos apícolas, oferecendo alternativas alimentares seguras e adequadas.

Art. 4° O Poder Executivo deverá promover campanhas de conscientização sobre os benefícios da inclusão do mel na dieta alimentar de estudantes e divulgar informações nutricionais sobre o consumo.’ (NR)

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2° A Lei n° 13.191, de 2004, passa a vigorar acrescida dos arts. 2°-A e 2°-B, com a seguinte redação:

‘Art. 2°-A. As unidades de ensino deverão manter cadastro atualizado dos alunos que apresentem alergia ao mel ou a produtos apícolas, oferecendo alternativas alimentares seguras e adequadas.

Art. 2°-B. O Poder Executivo deverá promover campanhas de conscientização sobre os benefícios da inclusão do mel na dieta alimentar de estudantes e divulgar informações nutricionais sobre o consumo.’ (NR)

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1° de junho de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem como finalidade promover a adequação do texto final do Projeto de Lei n° 310/2024 às diretrizes e exigências estabelecidas no art. 6° da Lei Complementar n° 589, de 18 de janeiro de 2013, a qual “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências” e ao que requer o autor.

Assim, tal medida visa assegurar que o referido projeto esteja em plena conformidade com os parâmetros normativos e formais definidos para a produção legislativa no âmbito estadual, garantindo clareza, precisão e uniformidade no texto legal.

Além disso, busca-se alinhar a redação às boas práticas da técnica legislativa, compreendidas como o conjunto de procedimentos e critérios voltados à elaboração de normas de maneira clara, objetiva e harmônica, evitando ambiguidades, redundâncias ou impropriedades linguísticas.

Dessa forma, a presente emenda contribui para a melhoria da qualidade normativa, favorecendo a correta interpretação, aplicação e consolidação da legislação.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 310/2024

Altera a Lei nº 13.191, de 2004, que autoriza o Poder Executivo a incluir mel na merenda escolar servida aos alunos da rede pública estadual de educação, para incluir a obrigatoriedade do mel nos cardápios da alimentação escolar no âmbito das unidades da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.191, de 10 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluído o mel produzido no âmbito do Estado de Santa Catarina nos cardápios da merenda escolar das unidades da rede pública estadual.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 13.191, de 2004, passa a vigorar acrescida dos arts. 2º-A e 2º-B, com a seguinte redação:

“Art. 2º-A. As unidades de ensino deverão manter cadastro atualizado dos alunos que apresentem alergia ao mel ou a produtos apícolas, oferecendo alternativas alimentares seguras e adequadas.

Art. 2º-B. O Poder Executivo deverá promover campanhas de conscientização sobre os benefícios da inclusão do mel na dieta alimentar de estudantes e divulgar informações nutricionais sobre o consumo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 1º de junho de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 653/2025

Institui o Programa Estadual de Incentivo à Prática Segura do “Grau” e de Manobras Esportivas com Bicicletas no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Incentivo à Prática Segura do “Grau” e de Manobras Esportivas com Bicicletas, destinado, preferencialmente, a adolescentes, com os seguintes objetivos:

I - promover a educação e as medidas de segurança quanto ao uso de bicicletas em vias públicas;

II - fomentar a prática e a cultura esportiva como forma de lazer saudável e inclusão social;

III - incentivar competições, oficinas e festivais esportivos de “grau” e de outras manobras esportivas com bicicleta em condições seguras e supervisionadas; e

IV - apoiar projetos sociais, educacionais e culturais que utilizem a bicicleta como instrumento de cidadania, inclusão social e desenvolvimento comunitário.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - grau: conjunto de manobras acrobáticas e esportivas realizadas com bicicletas, caracterizadas pelo equilíbrio, controle e técnica do praticante, que podem incluir, entre outras, a elevação parcial ou total das rodas, giros, saltos e deslocamentos em posição diferenciada; e

II - adolescente: pessoa entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 2º Os espaços destinados à prática do “grau” e manobras esportivas com bicicleta devem disponibilizar:

I - infraestrutura adequada e segura;

II - acompanhamento de profissionais especializados na prática de manobras esportivas com bicicleta ou profissionais de educação física; e

III - informações quanto à segurança no trânsito e ao uso de equipamentos de proteção para a prática de manobras esportivas com bicicleta.

Art. 3º O Poder Público fomentará os grupos organizados, os projetos sociais e os eventos esportivos relacionados ao “grau”.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do art. 71, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 665/2025

Declara de utilidade pública a Associação Conexão Comunitária, de Tubarão, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Conexão Comunitária, com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
	TUBARÃO	LEIS
.....		
	Associação Conexão Comunitária	
.....		

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 856/2025

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para denominar Rodovia Beata Albertina Berkenbrock o trecho da SC-436 compreendido entre a sede do Município de São Martinho e a Localidade de São Luiz, no Município de Imaruí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Beata Albertina Berkenbrock o trecho da SC-436 compreendido entre a sede do Município de São Martinho e a Localidade de São Luiz, no Município de Imaruí.

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO II

BENS PÚBLICOS - INTERMUNICÍPIOS

.....		
	SÃO MARTINHO E IMARUÍ	LEI ORIGINAL Nº
	Denomina Rodovia Beata Albertina Berkenbrock o trecho da SC-436 compreendido entre a sede do Município de São Martinho e a Localidade de São Luiz, no Município de Imaruí.	14.237, de 2007
.....		

” (NR)

* * *

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 046/2026

O Projeto de Lei nº 046/2026 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 046/2026

Declara de utilidade pública a Associação Araranguaense de Natação (A.A.N.), de Araranguá, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Araranguaense de Natação (A.A.N.), com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada **Ana Campagnolo**

“ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	
ARARANGUÁ	LEIS
.....	
Associação Araranguaense de Natação (A.A.N.)	
.....	

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 046/2026

Declara de utilidade pública a Associação Araranguaense de Natação (A.A.N.), de Araranguá, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Araranguense de Natação (A.A.N.), com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....		
	ARARANGUÁ	LEIS
.....		
	Associação Araranguense de Natação (A.A.N.)	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 049/2026

Denomina Armando Machado o trecho da Rodovia Estadual SC-100, entre o entroncamento da SC-441 (Jaguaruna, SC-100, Km 34,130) e Balneário Arroio Corrente (Jaguaruna, SC-100), e altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Armando Machado o trecho da Rodovia Estadual SC-100, entre o entroncamento da SC-441 (Jaguaruna, SC-100, Km 34,130) e Balneário Arroio Corrente (Jaguaruna, SC-100).

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I**BENS PÚBLICOS - INTRAMUNICÍPIOS**

.....		
	JAGUARUNA	LEI ORIGINAL Nº
.....		
	Denomina Armando Machado o trecho da Rodovia Estadual SC-100, entre o entroncamento da SC-441 (Jaguaruna, SC-100, Km 34,130) e Balneário Arroio Corrente (Jaguaruna, SC-100).	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 051/2026

Declara de utilidade pública o Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, de Tubarão, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia, com sede no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....		
	TUBARÃO	LEIS
.....		
	Instituto Rota Sul de Ciência e Tecnologia	
.....		

” (NR)

_____ * * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 053/2026

Declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá, com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....		
	ARARANGUÁ	LEIS
.....		
	Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá	
.....		

” (NR)

_____ * * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 111/2026

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Praça Nelson Moreira Netto, de Laguna, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Praça Nelson Moreira Netto, com sede no Município de Laguna.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....		
	LAGUNA	LEIS
.....		
	Associação dos Amigos da Praça Nelson Moreira Netto	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 250/2026

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Caiçara, de Içara, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Esportiva e Recreativa Caiçara, com sede no Município de Içara.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....		
	IÇARA	LEIS
.....		
	Associação Esportiva e Recreativa Caiçara	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 266/2026

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Cultural Juventus, de Imbituba, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Atlética Cultural Juventus, com sede no Município de Imbituba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....		
	IMBITUBA	LEIS
.....		
	Associação Atlética Cultural Juventus	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 271/2026

Declara de utilidade pública o Centro Educacional Pequeno Milagre, de Criciúma, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro Educacional Pequeno Milagre, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....		
	CRICIÚMA	LEIS
.....		
	Centro Educacional Pequeno Milagre	
.....		

” (NR)

_____ * * * _____

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 288/2026

Declara de utilidade pública a Associação Braçonortense de Bocha, de Braço do Norte, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Braçonortense de Bocha, com sede no Município de Braço do Norte.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....		
	BRAÇO DO NORTE	LEIS
.....		
	Associação Braçonortense de Bocha	
.....		

” (NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 229, de 9 de junho de 2026**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Ato da Mesa nº 224, de 2 de junho de 2026, que designou a servidora **JULIANA STADNIK DE LIMA**, matrícula nº 7212, para exercer a função de Assessoria Técnica de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho - SST, código PL/FC-5.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000014212-2

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 230, de 9 de junho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o Anexo II-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR FABIANO LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Diretoria de Comunicação Social, código PL/ASC-4, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (DG - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000029951-0

_____ * * * _____

ATO DA MESA N° 231, de 9 de junho de 2026

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o art. 1° do Ato da Mesa n° 160, de 15 de agosto de 2007,*

DESIGNAR o servidor **RAFAEL SABINI SCHERER**, matrícula n° 13196, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer a função de CHEFIA DE SEÇÃO - SECRETARIA, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1° de junho de 2026 (MD - PROCURADORIA).

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Jair Miotto** - Secretário

Processo SEI 26.0.000028769-4

PORTARIAS

PORTARIA N° 1397, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR NATAN BATISTA BALTHAZAR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP NEODI SARETTA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000029710-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1398, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **EDUARDO CARDOSO**, matrícula n° 13606, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, CARLOS ALBERTO LEAL, matrícula n° 13269, que se encontra em fruição de férias por 10 (dez) dias, a contar de 9 de junho de 2026. (DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS).

Diego Vieira de Souza

Diretor-Geral e.e.

Processo SEI 26.0.000028221-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1399, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 137/2026, firmado pela ALESC e a empresa VLP Indústria Eletrônica Ltda., a fim de atender as demandas da DTI - CIS - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 137/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, matrícula n° 6328, Diretor de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, como Gestor; e

II - KLAXON VALOIS FANTIN, matrícula n° 13473, Gerente de Segurança e Administração de Rede, lotação na CIS - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor ALLAN DE SOUZA, matrícula n° 6339, Diretor-Adjunto de Tecnologia e Inovação, lotação na DG - DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor PEDRO CERIOTTI TRINDADE, matrícula n° 13189, Analista Legislativo III, lotação na CIS - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Vieira de Souza

Diretor-Geral e.e

Processo SEI 25.0.000061026-0

* * *

PORTARIA N° 1400, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 150/2026, firmado pela ALESC e a empresa PERITUS VET CONSULTORIA VETERINARIA LTDA, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 150/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, servidora do Poder Executivo - FCEE, lotação na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MARTIN LUIZ TEMP, matrícula n° 9741, Assessor da Escola do Legislativo - Administrativo, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

§ 2° Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designado como substituto, o servidor VITOR FUNGARO BALTHAZAR, matrícula n° 12271, servidor do Poder Executivo - SEE, lotação na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Vieira de Souza

Diretor-Geral e.e

Processo SEI 25.0.000044031-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1401, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 138/2026, firmado pela ALESC e a empresa AVIVAR INSTITUTO LTDA, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 138/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, servidora do Poder Executivo - FCEE, lotação na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MARTIN LUIZ TEMP, matrícula n° 9741, Assessor da Escola do Legislativo - Administrativo, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, a servidora GIOVANA FARACO DE LUCA GARCIA COELHO, matrícula n° 11949, Secretária Parlamentar, lotação no MD - GABINETE DA PRESIDENCIA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Vieira de Souza

Diretor-Geral e.e

Processo SEI 26.0.000002020-5

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1402, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 139/2026, firmado pela ALESC e JULIANA CARVALHO BARBATO, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 139/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula nº 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula nº 11169, servidora do Poder Executivo - FCEE, lotação na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência da servidora indicada no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor MARTIN LUIZ TEMP, matrícula nº 9741, Assessor da Escola do Legislativo - Administrativo, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, a servidora GIOVANA FARACO DE LUCA GARCIA COELHO, matrícula nº 11949, Secretária Parlamentar, lotação no MD - GABINETE DA PRESIDENCIA.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Vieira de Souza

Diretor-Geral e.e.

Processo SEI 26.0.000002020-5

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1403, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MONALIZA FITTARELLI TONIN**, matrícula nº 13123, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de junho de 2026 (GAB DEP ALEX BRASIL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000029855-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1404, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **TAIS MARIA BORTOLIN**, matrícula nº 13783, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-85 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 3 de junho de 2026. (GAB DEP JERRY COMPER).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000029516-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1405, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ALEXANDRE FARIAS**, matrícula n°12875, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de junho de 2026 (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000029809-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1406, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 149/2026, firmado pela ALESC e LUCIANO DAUDT DA ROCHA, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 149/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na EL - COORDENADORIA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - LILIANE SUELI COSTODIO KNOLL, matrícula n° 11962, Assessora da Escola do Legislativo, lotação DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral e.e.

Processo SEI 26.0.000021803-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1407, de 8 de junho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR MATHEUS DE MEDEIROS FIDELIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARIO MOTTA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000029972-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1408, de 9 de junho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR VOLNEI JOSE FAVERO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP IVAN NAATZ - ASCURRA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000029669-3

PORTARIA N° 1409, de 9 de junho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo n°
3781	FABIANO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	09	28/04/2026	SEA 00009136/2026

Diego Vieira de Souza

Diretor-Geral e.e.

Processo SEI 26.0.000021565-0

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO****DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que o edital do Pregão Eletrônico n° 90022/2026 foi alterado, conforme informações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90022/2026

N° DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente de modo regular, para o atendimento adequado das demandas oriundas da estrutura administrativa e eventos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos do Anexo A do Termo de Referência, em conformidade com as especificações constantes neste Edital e em seus Anexos.

DATA: 22/06/2026 - **HORA:** 14h.

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão.

O Edital poderá ser acessado no site eletrônico www2.alesc.sc.gov.br/licitacoes.

Código de registro TCE: 052617AF824D7B4BF4115D089E055CAE9525FD77.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

Carlos Alberto Leal

Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000021966-8

EXTRATO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2026**

ÓRGÃO REQUISITANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

FORNECEDOR REGISTRADO: Athenas Automação Ltda.

CNPJ: 01.425.676/0003-51.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de informática e acessórios para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especificados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n° 90006/2026 (Grupo 1).

Lote (Grupo)	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Computador com Mouse, Teclado e Sistema Operacional e 36 Meses de Garantia On Site. Conforme especificações técnicas do edital e proposta. Marca/Fabricante: Lenovo Modelo: ThinkCentre M70q Gen6 Part Number: 13E8000CTO	Unidade	500	8.628,19	4.314.095,00
	2	Monitores Full HD Multimídia de 23,8" com 36 Meses de Garantia On Site. Conforme especificações técnicas do edital e proposta. Marca/Fabricante: Lenovo Modelo: ThinkVision T24D-4v Part Number: 64B7UAR1BR	Unidade	500	1.918,15	959.075,00
	3	Monitores Full HD de 23,8" com 36 Meses de Garantia On Site. Conforme especificações técnicas do edital e proposta. Marca/Fabricante: Lenovo Modelo: ThinkVision T24-40 Part Number: 64A4MARXBR	Unidade	500	1.113,57	556.785,00
VALOR TOTAL (R\$)						5.829.955,00

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Inovação; e André Felipe Henkin, Representante Legal do Fornecedor Registrado.



Processo SEI 26.0.000028382-6



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

